



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## **ATO DO PRESIDENTE Nº 206 , DE 2000**

O Presidente em exercício da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre a **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** e a empresa **TELEBRASÍLIA CELULAR S/A**, que tem como objeto a prestação de serviços de telefonia celular, conforme consta do Processo nº 029/00-CLDF,

### **RESOLVE:**

**DISPENSAR** os servidores **SALVIANA MOREIRA DAS NEVES**, matrícula nº 11.840-44, e **ADERBAL GONÇALVES G. DA SILVA**, matrícula nº 11.232-67, das funções de **EXECUTORA** e **EXECUTOR SUBSTITUTO**, respectivamente, do contrato em questão.

**DESIGNAR** o servidor **IVES MESSIAS CUNHA**, Agente de Apoio - Bombeiro, matrícula nº 13.260-52, CPF nº 460.631.616-00, **EXECUTOR** do contrato em questão, e como **SUBSTITUTO** a servidora **MITZE SOLANE DE MEDEIROS MASON**, Auxiliar de Administração - Telefonista, matrícula nº 11.626-46, CPF nº 225.491.531-20, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 42, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 020/91, de 10.06.91, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 28 de agosto de 2000.

  
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
*Presidente*